



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- RESULTADO FINAL EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

PARECERES

- PARECER DA EQUIPE E COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DE BURITIRAMA E IPAS.





EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB

RESULTADO FINAL

Se o seu projeto aparece como **HABILITADO** nesta lista, você já está apta(o) para a próxima fase do edital, que será a etapa de **Assinatura do Termo de Execução Cultural nos dias 21 e 22/11**, diretamente na Secretaria de Cultura.

CATEGORIA 1: Grupos Quadrilhas Juninas				
	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Junina os Exagerados Stebany Yan Basten Barauna	043.850.xxx-xx	45	Habilitado
2	Grupo Cultural Filomena Forrozera	09.538.924/0001-10	45	Habilitado
3	Junina Asa Branca Ailon Alves dos Anos	01.825.xxx-xx	45	Habilitado
CATEGORIA 2: Artes Visuais				
	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Naiane Borges Rodrigues	450.420.xxx-xx	50	Habilitado
2	Marinalva Borges da Cruz	363.423.xxx-xx	50	Habilitado
3	Associação das Mulheres Artesãs Buritirama	094.725.xxx-xx	50	Habilitado
4	Janete Francisca de Souza da Silva	421.058.xxx-xx	50	Habilitado
5	Yonere Nobre de Souza	042.286.xxx-xx	40	Habilitado
6	Gislene Marques Viana	473.004.xxx-xx	40	Habilitado
7	Vitório Oliveira da Cruz	023.479.xxxxx	35	Habilitado (Remanejamento)
8	Zuleide Alves de Almeida	139.886.xxx-xx	35	Habilitado (Remanejamento)
9	Flavio Desidério e Silva	067.263.xxx-xx	35	Habilitado (Remanejamento)
CATEGORIA 3: Artes Cênicas – Dança				
	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	A Roda de São Gonçalo Bruno Romulo da Silva	13.648.696/0001-02	50	Habilitado
2	Grupo de Coreografia Vozes de Sião Ellen Eduarda Alves de Lima	099.083.xxx-xx	50	Habilitado





CATEGORIA 4: Patrimônio Cultural - Capoeira				
	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Capoeira Palmares Leilton Maciel Santos	085.724.xxx-xx	50	Habilitação
CATEGORIA 5: Patrimônio Cultural - Cavalgada				
	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Cavalgada do Poço de Jurema Rozilene Gama dos Santos	017.976.xxx-xx	50	Habilitado
2	Cavalgada do Brejo do Poção Jailson Marques de Carvalho	022.352.xxx-xx	45	Habilitado
3	Associação de Cavalheiros e Amazonas Buritirama Diego dos Santos Silva	071.286.xxx-xx	45	Habilitado
4	Cavalgada da Região do Grão Mogol Tania Ribeiro de Almeida	997.090.xxx-xx	45	Habilitado

CATEGORIA 6: Humanidades				
	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Samuel Soares de Souza	008.820.xxx-xx	45	Habilitado
2	Leandro Rocha da Silva	039.947.xxx-xx	45	Habilitado

CATEGORIA 7: Música – Banda				
	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Banda Efésios Elias Alves da Silva	059.255.xxx-xx	45	Habilitado
2	Banda Wallas Souza & Rodrigo Acordeon Rodrigo Santos da Cruz	082.362.xxx-xx	45	Habilitado
3	Banda Felipão da Bahia Fellipe da Silva Souza	033.637.xxx-xx	40	Habilitado
4	Os Kebrados do Samba Antônio Agripino da Silva Neto	002.396.xxx-xx	40	Habilitado
5	Banda Vaguinho Farra de Luxo Vagner Ramos Barbosa	058.093.xxx-xx	40	Habilitado
6	Luciano Senna Musical Edvania Barros da Silva	858.548.xxx-xx	40	Habilitado





CATEGORIA 8: Povos Tradicionais – Quilombolas				
	PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Associação Quilombola Riacho do Meio Claudino da Rocha Barbosa	911.648.xxx-xx	50	Habilitado

Buritirama, 19 de novembro de 2024.

Nádia Caitano Silva Alves
Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.308.501/0001-19
EMAIL: smsburitirama@gmail.com



PARECER DA EQUIPE DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DE BURITIRAMA E IPAS- IRMANDADE DE PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

A equipe de comissão de avaliação e monitoramento nomeada pela MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, com base na lei 13.019/2014 e no decreto municipal 143/2022 composta pelos seguintes membros:

Urania de melo Alves – matrícula nº 6.342.544- Gestora de Parceria

Agda Ramos Santos do Nascimento-matricula nº 634246- Presidente

Karina Estrelado de Magalhaes- matricula nº 813-Membro

Eliene de Souza Jacobina- matricula nº 1029- Membro

Declara, que a IPAS (IRMANDADE DE PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE) prestou serviços no ano de 2023 e cumpriu com o cronograma pactuado (metas e etapas) estabelecidos entre os entes; os serviços foram executados e concluídos com êxito.

Durante toda etapa de prestação de serviços pela IPAS a presidente da comissão fez o acompanhamento para que as metas quantitativas e qualitativas fossem cumpridas.

A comissão conclui esse parecer APROVADO referente aos serviços prestados pela entidade.

Buritirama, 17 de outubro 2024.



Urania de Melo Alves
URANIA DE MELO ALVES

MATRICULA N.º 6.342.544

GESTORA DE PARCERIA

Agda Ramos Santos do Nascimento
AGDA RAMOS SANTOS DO NASCIMENTO-

MATRICULA N.º 634246

PRESIDENTE

Karina Estrelado de Magalhães
KARINA ESTRELADO DE MAGALHAES-

MATRICULA N.º 813

MEMBRO

Elienne de Souza Jacobina
ELIENNE DE SOUZA JACOBINA-

MATRICULA N.º 1029

MEMBRO





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



PARECER DO CONTROLE INTERNO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONVENENTE: IRMANDADE DE PROMOÇÃO A ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE – IPAS / OSC

PROJETO: SAÚDE EM FOCO NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA

REFERENCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS

1- RELATÓRIO

Trata –se de análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas enviada referente ao Termo de Fomento nº 001/2023 firmando entre o município de Buriritama e a Irmandade de Promoção a Assistência Social e Saúde – IPAS, Organização da Sociedade Civil, cujo objeto é a realização de ações de saúde no município de Buriritama, com capacitação da equipe de saúde do município, contemplando (I) avaliação clínico funcional e multidimensional com procedimentos geriátricos e gerontológicos à população idosa, (II) realização de exames de ultrassonografia e (III) diagnóstico e tratamento de Insuficiência Venosa Crônicas através de escleroterapia por espuma densa.

2. PARECER

Considerando o relatório emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, constituída através da Portaria nº 231/2022 de 29 de novembro de 2022, *que institui a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento, com a finalidade de processar e julgar as propostas e os chamamentos públicos previstos na Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como realizar o Monitoramento e a Avaliação das parcerias firmadas*





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



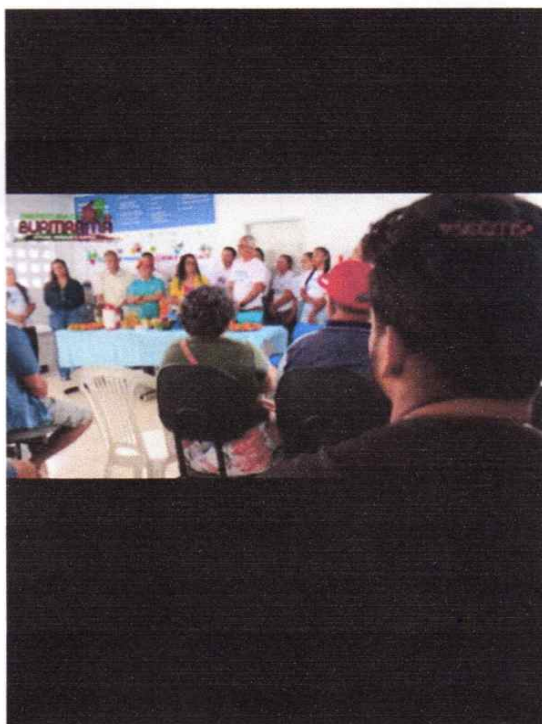
nos termos da referida Lei, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Buritirama-BA, constaram que os serviços previstos no cronograma de execução do plano de ação foram alcançadas com êxito;

Considerando os documentos da prestação de contas contendo, relatórios de execução financeira, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e registros fotográficos durante a realização das atividades, enviadas pela OSC, verificamos que o valor do repasse pelo município para a entidade, foi gasto com a finalidade prevista, sendo repassado o montante de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil), gasto R\$ 459.999,53 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) apresentando um saldo remanescente de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) este devolvido para o município através de transferência bancária.

Link para consulta do evento da cerimônia de encerramento do projeto:

<https://www.instagram.com/reel/CwDhOHcJrxp/?igsh=a2FwY2w1Mmd0Y2ht>

Fotos da cerimônia de encerramento do projeto.



prefeituradeburitiramaba ●●●
Encerramento do Mutirão "Saúde em Foco"!
Vamos trabalhar para cada dia trazer ações e serviços públicos de saúde para atender nosso povo!

64 sem



marquesangela95 Só agradecer a gestão por este feito! 🌈👏❤️ Ver o cuidado com o nosso povo é gratificante! ❤️👏 Tantos idosos foram atendidos. Só agradecer a Deus por essa oportunidade dada a esta faixa etária tão precisa, além de outras. Parabéns a Gestão! 🍀



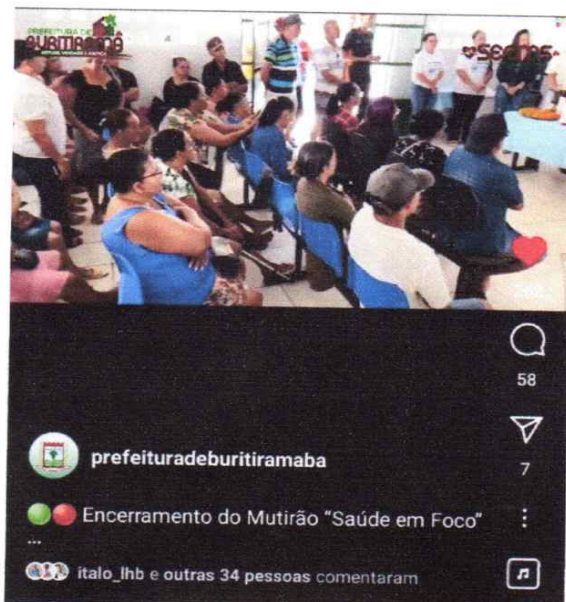
262 curtidas

17 de agosto de 2023





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Ante o exposto, conforme parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, documentos apresentados pela Irmandade de Promoção a Assistência Social e Saúde – IPAS, esta controladoria interna opina favorável pela prestação de contas.

Buritirama-BA, 08 de novembro de 2024

Luciana Couto de Carvalho

Controladora Interna

Portaria nº 323/2024

Luciana Couto de Carvalho
Controladora Interna
PORTARIA - 323/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B81-DE50-9580-6ED6-4F49> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B81-DE50-9580-6ED6-4F49



Hash do Documento

a567c9d1dc416e35586200588b88af490ef9e1f7e51766ec57f018aa268fa5da

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/11/2024 13:42 UTC-03:00